



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 105 / 2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76 / 2026

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 105 /2026 – Pregão Eletrônico nº 76 / 2026. **LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR LOTE**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS, ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BIRIGUI / SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E II – TERMO DE REFERÊNCIA**. Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de 2026, a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 35 de 2026, o(a) Sr(a). **Renata Aparecida Natal Zago** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Ênio Nicolau Linares Garcia, Priscila do Nascimento Souza Pontes e Tamara Fernanda Cordeiro de Barros**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 7 do Edital, registrando-se a participação de 34 (trinta e quatro) proponentes. Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA ETAPA DE LANCES:** o processamento da etapa de lances transcorreu normalmente, conforme relatório “Ata de sessão – disputa” gerado pela Plataforma BLL Compras com registro integral de lances e ocorrências na referida etapa. **DA PROPOSTA READEQUADA:** Nos termos da **Cláusula 7.25.** do Edital, encerrada a etapa de lances, a licitante arrematante foi **CONVOCADA** a apresentar a Proposta Readequada e o Demonstrativo de Exequibilidade do lote arrematado, **no prazo de até 02 (duas) horas**, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. Antes do encerramento do prazo inicialmente concedido, a licitante solicitou sua prorrogação, a qual foi deferida por mais 2 (duas) horas. Transcorrido o prazo, a arrematante **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA MATRIZ** solicitou a sua **desclassificação**. Em razão da desclassificação da primeira colocada, a empresa **DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS** foi **CONVOCADA** a apresentar a Proposta Readequada e o Demonstrativo de Exequibilidade do lote arrematado, **no prazo de até 02 (duas) horas**, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. Mediante solicitação apresentada dentro do prazo regulamentar, foi deferida à licitante a prorrogação do prazo por mais 2 (duas) horas para encaminhamento da documentação. **DA EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTA:** Nos termos das Cláusulas **8.9.1** e **8.9.2.** do Edital, e em observância ao disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, em seu Artigo 34, conforme segue para conhecimento: **“Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração” (Grifo nosso)**, verificou-se que a proposta final apresentada para o lote nº 01 enquadrara-se no referido percentual. Diante disso, arrematante foi convocada a demonstrar a exequibilidade dos preços ofertados para o mencionado lote, em conjunto com a apresentação da proposta readequada, sob pena de desclassificação. **DO ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Transcorrido o prazo, e considerando que a arrematante providenciou o envio do que foi solicitado, o(a) Condutor(a) do processo, juntamente a equipe de apoio, verificou que a licitante classificada em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nas Cláusulas 3.6 e 8.1 do Edital, especialmente quanto a existência de sanção que impeça a participação no



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: **CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA**, resultando em **SITUAÇÃO REGULAR**, a arrematante: **1-) DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA – ME (CNPJ: 04.708.626/0001-08)**. Ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelas licitantes na plataforma BLL. Finalizada a análise das Propostas Readequadas e documentos de Habilitação, a arrematante foi julgada **HABILITADA**. Vencidos os regulares procedimentos, a Pregoeira consta em ata e dá ciência que o julgamento se deu pelo critério de **Menor Preço por Lote**, declarando **PROVISORIAMENTE VENCEDORA** do objeto do certame a empresa: **1-) DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA – ME** para o lote nº 01. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Considerando a possibilidade de conferência da autenticidade das documentações disponibilizadas na plataforma, fica a arrematante dispensada do envio físico. **DO PRAZO RECURSAL:** Conforme comunicado às participantes, a Pregoeira tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 10 do Edital. Transcorrido o prazo, houve registro de intenção recursal pela participante **G8 ARMARINHOS EIRELI**, nos termos: “*Manifestamos a intenção de recurso contra a classificação do atual arremate, pois possui itens em desacordo com o solicitado em edital Nosso direito de recorrer está amparado na CF/88 e na Lei 14.133/21. O não deferimento é abuso de autoridade.*”. Desta forma, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação dos memoriais, assegurado igual prazo para contrarrazões. Os memoriais poderão ser anexados preferencialmente na própria plataforma BLL. Diante da concessão de prazo recursal, a continuidade dos trabalhos permanecerá **SUSPensa** até o julgamento dos memoriais. **TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. **DO REGISTRO DOS ATOS NA PLATAFORMA:** Cumpre esclarecer que todas as tratativas, negociações, comunicados, concessões de prazos, desclassificações(*se houver*) e resultados foram registrados em tempo real no **CHAT de mensagens da Plataforma BLL**, nos termos do instrumento convocatório. Salientando que todas as atualizações referentes ao referido processo são disponibilizados exclusivamente no chat de mensagens para acompanhamento de todos os interessados. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(a) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Priscila do Nascimento Souza Pontes, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

Renata Aparecida Natal Zago
Pregoeiro(a) Oficial

Priscila do Nascimento Souza Pontes
Equipe de Apoio

Enio Nicolau Linhares Garcia
Equipe de Apoio

Tamara Fernanda Cordeiro de Barros
Equipe de Apoio